



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 26/03/24

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

INDICAÇÃO

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e após ouvir o Doutor plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Rafael Muzzi de Miranda para que o mesmo interceda junto a secretaria de Ordem Pública e Obras a **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FISCALIZAÇÃO MAIS RIGOROSA DOS VEÍCULOS QUE ESTACIONAM IRREGULARMENTE NAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente Indicação foi invoca por uma denúncia de um cidadão cadeirante que explanou sobre as dificuldades que possui para estacionar nas vagas especiais no centro de Cachoeiras de Macacu.

Imperioso destacar que este vereador foi pessoalmente averiguar a denúncia supra, e examinei que do trecho que comprehende do Banco Itaú até a Prefeitura TODAS as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência estavam ocupadas por veículos sem o cartão de identificação.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2024.

Ivan Dionizio
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 00056-2024 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, dia 29 de Janeiro de 2024
RECEPCIONISTA
Mat. 641